

CONSELHO TÉCNICO
DECISÃO TÉCNICA Nº 01/2019

Aprova o Regimento Interno do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo.

O CONSELHO TÉCNICO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 3º do Artigo 22 e no Artigo 56 do Estatuto da entidade em vigor,

RESOLVE:

- 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Técnico da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, em conformidade com o Artigo 26 do Estatuto da entidade em vigor.
- 2º O Regimento entrar em vigor nesta data e deverá ser publicado em Nota Oficial da CBAAt e em seu sítio da Internet.

Revogam-se as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 29 de agosto de 2019



Warlindo Carneiro da Silva Filho

Presidente do Conselho de Administração da CBAAt